

REQUERIMENTO Nº /2014

(Do Sr. Alfredo Kaefer)

Solicita seja convidado a comparecer a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, Dr. Rodrigo Figueiredo Secretário de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA ;Dr. Leandro Feijó Diretor do DIPOA/SDA/MAPA ; Dr. Wilson Roberto de Sá Presidente da ANFFA - Associação Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários; Dr. Péricles Pessoa Salazar Presidente da ABRAFRIGO - Associação Brasileira de Frigoríficos e o Dr. Décio Coutinho Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA a fim de prestar esclarecimentos sobre questão de miúdos exportados para Hong-Kong (China) , Prejuízos aos frigoríficos, entrepostos e pecuaristas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal e na forma do art. 219, I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a fim de prestar esclarecimentos sobre a questão de miúdos exportados para Hong-Kong (China), prejuízos aos frigoríficos, entrepostos e pecuaristas a realizar-se em data a ser agendada a serem convidadas para o debate conforme abaixo:

- Dr. Rodrigo Figueiredo Secretário de Defesa Agropecuária SDA/MAPA
- Dr. Leandro Feijó Diretor do DIPOA/SDA/MAPA
- Dr. Wilson Roberto de Sá Presidente da Associação Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários ANFFA
- Dr. Péricles Pessoa Salazar Presidente da Associação Brasileira de Frigoríficos ABRAFRIGO
- Dr. Décio Coutinho Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil CNA



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade ouvir sobre a decisão do Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento- MAPA, ao editar o Ofício-Circular nº 02, de 05/02/2014, revogou a Circular nº 279/2004, que disciplinava as exportações de despojos, que prejudicou os produtores e retirou pequenos e médios frigoríficos do mercado de subprodutos de bovinos, uma vez que o mercado de exportações de miúdos/despojos de bovinos movimenta no Brasil, aproximadamente, US\$ 300 milhões anuais e tem grande significado ambiental e econômico para estes.

Nos últimos dez anos o Brasil passou a ser um grande exportador de miúdos/despojos para os países da Ásia e África, notadamente Hong-Kong. Os despojos são subprodutos do abate de bovinos considerados não comestíveis no nosso país, mas com tradição de consumo nestes países por questões culturais.

O Ministério da Agricultura, ao editar o Ofício-Circular nº 02, de 05/02/2014, revogou a Circular nº 279/2004, que disciplinava as exportações de despojos e com esta atitude prejudicou centenas de pequenos e médios frigoríficos, os entrepostos exportadores de carnes e derivados e também pecuaristas. O MAPA feriu direitos adquiridos, sem consultas prévias à cadeia produtiva e com interesses não claramente explícitos.

A Audiência Pública objetiva auscultar as razões que levaram o Ministério da Agricultura a tomar esta decisão e quais os benefícios para o país envolvidos nesta decisão.

Este universo empresarial dos entrepostos de carnes e derivados (ECD's), emprega mais de 20 mil pessoas e será duramente atingido ao ponto de deixar de existir.

Esta medida Criou-se artificialmente uma reserva de mercado absurda e inexplicável.

Diante do exposto, entendemos que a presença dos convidados nesta Comissão é de fundamental importância para o esclarecimento dos fatos.

Sala das Sessões, em março de 2014.

Alfredo Kaefer
Deputado Federal
PSDB/PR